



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1966, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa novos membros para atuar na Junta Médica Oficial da Administração Municipal.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Silvia Sales Souza, médica psiquiatra, e José Henrique Sales, médico clínico, para atuarem na Junta Médica Oficial para avaliações e respostas aos quesitos quanto à ocorrência de doenças, inclusive ocupacionais, dos servidores municipais submetidos a Processo Administrativo de Reajustamento e de Readaptação Funcional da Administração Direta do Município de Araguari.

Art. 2º A Designação dos servidores de que trata o artigo anterior para atuarem na Junta Médica Oficial terá efeitos a contar de 13 de agosto de 2024.

Art. 3º Os Médicos de que trata esta Portaria terão direito ao recebimento do adicional de participação previsto no art. 8º da Lei nº 5.925, de 30 de agosto de 2017, com efeitos financeiros desde 13 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1967/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: ANA KARLA GAMA CLARIANO PEREIRA – PROFESSOR I

REG. 42358

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 27/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1968/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

BRUNA FERREIRA COSTA – RECREADOR(A) EDUCAÇÃO (TEMPORÁRIO)

REG. 401487

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1969/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: DANIELE GUIMARAES NAVES – PROFESSOR I (TEMPORÁRIO)

REG. 401214

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1970/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: ELIANE MARTINS LEITE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

REG. 91425

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 06/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1971/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: KENIA REZENDE – PROFESSOR II

REG. 90640

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 06/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1972/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: NAYARA DA SILVA HATHENHER – PSICÓLOGO
REG. 90314

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 12/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1973/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: ROSIANE ROSA PENA SANTOS – RECREADOR(A) EDUCAÇÃO

REG. 91107

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 26/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1974/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

CRISTIANE DE FREITAS SILVA SANTOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO)
REG. 402135

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1975/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

MIRELA BRANDAO POVOA DE ARAUJO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO)
REG. 402137

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1976/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

NIRTA HELENA FRANCA GABRIEL – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO)
REG. 402134

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1977/2024.

Declara, a pedido, vacância de cargo público em razão de posse em outro cargo inacumulável.

O Prefeito de Araguari Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento constante dos autos do Processo Administrativo nº 4.762/24, formulado pela servidora municipal FLÁVIA MIRANDA SANTANA,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a pedido, com fundamento no art. 92, inciso VI da Lei nº 1.639, de 1974, a vacância do cargo público de Procuradora Municipal, ocupado pela servidora estável FLÁVIA MIRANDA SANTANA, matrícula funcional nº 9066-4, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, de Técnico Judiciário – Área Administrativa no Tribunal regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A vacância do cargo público de Procuradora Municipal ocupado pela servidora a que se refere o artigo anterior será a contar de 16 de setembro de 2024, data da posse no outro cargo público inacumulável, de Técnico Judiciário – Área Administrativa no Tribunal regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1978/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: MARILIA CARDOSO VIEIRA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO
REG. 258717

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1979/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIANA PERES ALVES CAIMI, Gerente de Sistemas de Drenagem da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1980/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. VASCO GOMES NAVES, Gerente de Controle e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 070/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024-RP: 025/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE E DERIVADOS) PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CEM'S (CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL) E DOS CMEI'S (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) LOCALIZADOS NA ZONA RURAL E NA ZONA URBANA, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024, com fundamento nas disposições do art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: BSM ATACADISTA LTDA - CNPJ: 15.081.696/0001-03, JOMAR CARNES E SIMILARES LTDA – ME - CNPJ: 02.943.759/0001-33 e MARA MARCHI PACHECO – ME – CNPJ: 20.121.738/0001-14, perfazendo um valor global de R\$ 2.757.980,00 (Dois Milhões Setecentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais).. Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 10 de setembro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 115/2021 - PROCESSO Nº 183/2021. CONTRATADA: LMO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.09.26.782.0015.211 7.3.3.90.39.00, FONTE Nº 1.709, FICHA Nº 413, conforme solicitação emitida no ofício nº 1074/2024 - SMI, referente ao Contrato Administrativo nº 039/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 115/2021 – Processo nº 183/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE CARGA, AS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO, OU EM FUNÇÃO DA LIMPEZA DE ENTULHOS ESPALHADOS POR TODA A CIDADE E DISTRITOS, BEM COMO LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS QUE NÃO SÃO LIMPOS PELOS SEUS DONOS, SENDO INSERIDA NA DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS DONOS. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Araguari, 09 de setembro de 2024.

SAE

DESPACHO DE SUSPENSÃO

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

PROCESSO Nº 1072/2024

OBJETO Registro de preços para aquisição de equipamentos de bombeamento da SAE, visando o regular funcionamento e a manutenção do sistema de abastecimentos de água e esgoto sanitário, estando em sintonia com o Marco Legal do Saneamento (Lei Federal nº 11.445/11) que tem como meta a universalização do abastecimento de água e da coleta e tratamento do esgoto sanitário.

JUSTIFICATIVA Considerando a necessidade de revisão analítica efetuada nos autos, infere-se que, o presente processo administrativo, será, com base nos princípios da autotutela, da supremacia do interesse público, e da súmula 473, do Supremo Tribunal Federal SUSPENDIDO, pois constatou-se, após a instauração do procedimento (forma superveniente), a imprescindível necessidade de aprimoramento da descrição dos itens.

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 06 de setembro de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente - SAE

FAEC

PORTARIA Nº 070/2024

DISPÕE SOBRE A DILAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DE FANFARRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA- FAEC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a ausência de procura, prorroga o prazo final do edital: PREMIAÇÃO DAS FANFARRAS. CHAMADA PÚBLICA 008/2024 PROCESSO Nº 077/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 13 de setembro de 2024 o prazo para inscrição no edital de PREMIAÇÃO DAS FANFARRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguari/MG, 10 de setembro de 2024

Diogo Machado Cunha E Sousa
Presidente da FAEC

FAMEP

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA que realizou a CONTRATAÇÃO DIRETA, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO 3º COPA LUVAS DE OURO DE BOXE, NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP. Contratado em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO S.O.S VIDAS – CNPJ/MF 24.252.947/0001-58, Valor Global: R\$ 18.581,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta e um reais). Publique-se na forma da Lei. Araguari, 09 de setembro de 2024. Fundação Municipal de Esporte e Paradesporto – FAMEP, Presidente – André Gama Corcino.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 257/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, SRP 013/2024, modalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM QUARTOS SIMPLES E DÚPLOS, E COM CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE INCLUSO CONFORME APÊNDICE I E II INCLUSO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 257/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, SRP 013/2024, com fundamento no inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA – CNPJ: 00.993.533/0001-11, os itens: 01, 02, 03 e 04, Valor R\$ 1.058.000,00 (um milhão e cinquenta e oito mil reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preços. Araguari, 09 de setembro de 2024. Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, Presidente – André Gama Corcino.



DIÁRIO OFICIAL

ARAGUARI